

## CAPÍTULO XIII

## Disposições finais

Artigo 72.º

## Omissões

As situações não contempladas no presente Regulamento serão resolvidas, caso a caso, pelo Executivo da União das Freguesias.

Artigo 73.º

## Entrada em vigor

Este Regulamento entra em vigor 30 dias após a sua publicação no *Diário da República*.

Artigo 74.º

## Norma revogatória

Após a entrada em vigor do presente regulamento, consideram-se revogadas todas as disposições de natureza regulamentar, aprovadas em data anterior pelas freguesias agregadas.

209328733

## FREGUESIA DE MARVILA

## Aviso n.º 2031/2016

**Avaliação do Período experimental (REF I — Aviso 1777/2015 — 2.ª série do Diário da República, n.º 32, de 16 de fevereiro de 2015)**

Finalizado o período experimental dos 15 trabalhadores, abaixo indicados, que iniciaram Relação Jurídica de Emprego Público (RJEP) com a Freguesia de Marvila na carreira e categoria de Assistente Operacional informa-se que os mesmos concluíram o período experimental com sucesso, de acordo com o art.º 46 do Anexo I à Lei 35/2014 de 20 de junho:

Anacleto Rocha Almeida  
 André Duarte Dias  
 António Pedro da Cruz Antunes  
 Bruno Xavier Correia da Costa  
 Célia Alexandra dos Reis Gomes  
 Francisco José Maurício Serrano  
 Jorge Manuel da Silva Ferreira  
 Jorge Manuel Rodrigues Paiva  
 José Martinho da Costa  
 Leonilde Sousa Ferreira Teixeira  
 Manuel Fernandes Ribeiro  
 Rogélia Paiva da Costa Oliveira Figueira de Almeida

Rui José dos Santos Gregório  
 Tiago Alexandre Pinto Belardo  
 Victor Manuel Gomes Sousa Pinto

05 de fevereiro de 2016. — O Presidente da Freguesia, *Belarmino Silva*.

309337732

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

## Regulamento n.º 174/2016

Torna-se público que a Assembleia Municipal de Ponta Delgada deliberou, na sua sessão ordinária de 26 de novembro de 2015, sob proposta da Câmara Municipal em reunião de 28 de outubro de 2015 que homologou a resolução do Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados de 22 de outubro de 2015, a 1.ª Alteração ao Regulamento Municipal de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais do Município de Ponta Delgada.

04 de fevereiro de 2016. — O Diretor-Delegado, *Jorge Ferreira da Silva Nemésio*.

**1.ª alteração ao Regulamento Municipal de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais do Município de Ponta Delgada**

Artigo 5.º

## Definições

[...]  
 q) [...]

iv) Abrange os prédios rústicos ou mistos destinados a culturas temporárias, culturas permanentes, cultura de materiais de propagação vegetativa e a criação de bovinos para produção de leite;

[...]

Artigo 86.º

## Tipos de consumo

[...]  
 3 — [...]

b) Agrícolas — todas as instalações de prédios rústicos ou mistos destinados a culturas temporárias, culturas permanentes, cultura de materiais de propagação vegetativa e a criação de bovinos para produção de leite;

[...]

A presente alteração entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

20933244



## PARTE J1

## FINANÇAS

**Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública**

## Despacho n.º 2539/2016

Por indicação do Senhor Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, transmitida por mensagem eletrónica dirigida ao Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CRE SAP), em 20-01-2016, o procedimento concursal n.º 586\_CRE-SAP\_06\_01/15, tendo em vista o preenchimento de 1 vaga para o cargo de Subdiretor-Geral do Gabinete de Estratégia e Planeamento do Mi-

nistério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, cuja abertura foi publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 03-03-2015, através do Aviso (extrato) n.º 2336/2015, foi cancelado pelo facto do perfil ter sido alterado nos termos do n.º 4 do artigo 18.º, do EDP, na versão da Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro.

2 de fevereiro de 2016. — O Presidente da CRE SAP, *João Abreu de Faria Bilhim*.

209336428

## Despacho n.º 2540/2016

Por indicação do Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão, transmitida por Despacho dirigido ao Presidente da Comissão